



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

---

## **EDITAL N.º 073/2019 – PSS/SMRH**

A **Secretária Municipal de Recursos Humanos**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 006/2019, e ainda considerando:

O dever constitucional do Município de garantir a saúde à população do Município de Almirante Tamandaré na forma da Lei;

- I. A urgência e a necessidade de contratar profissionais na área de saúde.
- II. Que, por se tratar de Serviço Público Essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com os munícipes e atender as exigências legais;
- III. A necessidade de assegurar à população saúde com qualidade e pronto atendimento, resolve:
- IV. **CONSIDERANDO**, a inexistência de candidatos inscritos, o Município de Almirante Tamandaré, por intermédio da Secretária Municipal de Recursos Humanos:

### **TORNAR PÚBLICO**

1. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO** para a contratação de **FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM DISFAGIA** e **FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM AUTISMO** por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
2. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **na Secretaria Municipal de Recursos Humanos na Prefeitura**, Avenida Emilio Johnson, 360, Centro, no período de **16 a 25 de Outubro de 2019**, das 09h00 às 11h30, retornando as 13:30 até 16:30.
3. As demais disposições previstas no Edital 068/2019 PSS/SMRH, permanecem inalteradas.

Almirante Tamandaré, em 15 de Outubro de 2019.

**RUBIAMARA PAVIN COLODEL**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos